



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento nº 030/2025

APROVADO NA SESSÃO DE

EM: 09/04/2025

Assinatura 1º Secretário

“REQUER DO PODER EXECUTIVO ESTUDOS  
PARA CRIAR NO MUNICÍPIO O PROGRAMA  
JUVENTUDE ATIVA”.

Os Vereadores que o presente subscrevem nos termos regimentais vigentes, requerem após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o presente Requerimento, solicitando que seja criado no município de Cristalândia o “PROGRAMA JUVENTUDE ATIVA, firmando parcerias com instituições como o SENAC/TO, entre outras, para trazer cursos de informática básica, inglês básico, manicure/pedicure, maquiagem (Designer) com o objetivo de promover ações sociais e qualificar profissionalmente os jovens de nossa cidade.

### JUSTIFICATIVA

O programa busca promover iniciativas sociais, proporcionando aos jovens oportunidades para desenvolver suas habilidades e se prepararem profissionalmente para o mercado de trabalho. Dessa forma, contribui para o bem-estar da população cristalandense, afastando os jovens do envolvimento com drogas e alcoolismo.

Diante do exposto, apresentamos a proposta e nos colocamos a disposição para discutir e colaborar no que for necessário para tornar essa ideia uma realidade.

Isto posto, contamos com a aprovação destes pelos nobres pares.

Plenário, em 03 de abril de 2025.

DANILO ALVES DE SOUZA  
DANILO ALVES DE SOUZA  
Vereador

SAMARA A. G. N. GOMES  
SAMARA A. GASPARETTO N. GOMES  
Vereadora

RECEBEMOS  
15/ 4 / 2025  
Rosa Maria  
Rosa Maria Ribeiro de Farias  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 011, de 01/01/2025